



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, E. P. E.

Deliberação n.º 1187/2010

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E. de 2010/06/22 — Autorizada a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas, na categoria de Assessor Superior de Laboratório, escalão 1, índice 195, à técnica superior de Saúde, Dr.ª Isabel Maria Maranhães Mousaco Torão na sequência de concurso interno de acesso limitado, ao abrigo da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, dos Decretos-Lei n.º 233/2005, de 29.12, n.º 414/91, de 22.10, n.º 501/99, de 19.11 e n.º 213/2000, de 02.09.

1 de Julho de 2010. — *Dr. João José Casteleiro Alves*, Presidente do Conselho de Administração.

203436509

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 1188/2010

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 8 de Junho de 2010.

Ana Maria da Cruz Cunha Viana, Enfermeira Graduada do mapa de pessoal do Centro de Saúde de Aljustrel, da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., autorizado o regresso antecipado da licença sem remuneração concedida por 11 meses, ao abrigo do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, a partir de 1 de Julho de 2010. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

203437295

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1189/2010

Por deliberação de 04 de Junho de 2010 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE, foi

autorizada, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, precedendo concurso interno condicionado, para o Hospital Dr. José Maria Grande, com Maria Dulce Ribeiro Castelhana Árias Almeida Silva, para a categoria de técnico principal, área de análises clínicas e saúde pública, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, com efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2010, ficando posicionada no 3.º escalão, índice 170, a que corresponde a posição remuneratória entre 21 e 22.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

23-06-2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Mestre António Henriques Martins Guerreiro*.

203439352

Despacho (extracto) n.º 11154/2010

Na sequência do despacho da Vogal do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE, de homologação, datado de 26-05-2010 da lista de classificação final do concurso interno condicionado, para o provimento de um lugar na categoria de técnico de 1.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, na área de análises clínicas e saúde pública, para o Hospital Dr. José Maria Grande, e concluídos todos os trâmites relativamente ao mesmo, Dora Maria Nunes Escudeiro, transita, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, para a categoria de técnico de 1.ª classe, área de análises clínicas e saúde pública, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, ficando posicionada no 2.º escalão, índice 135, a que corresponde a posição remuneratória entre 15 e 16, com efeitos à data da assinatura do contrato. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

23-06-2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Mestre António Henriques Martins Guerreiro*.

203439311



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Aviso n.º 13558/2010

Torna-se público que, em reunião do Executivo Camarário de 2010/06/17, foi deliberado alterar os preços das Piscinas Municipais de Alijó, que passam a ser da seguinte forma:

Piscina Interior e Exterior — Lazer (banhos livres)

De segunda a Sexta-Feira:

Crianças até aos 6 anos — Grátis (desde que acompanhado por um adulto)

Menores de 18 anos — € 1,00

Maiores de 18 anos — € 2,00

Sábados Domingos e Feriados:

Crianças até aos 6 anos — Grátis (desde que acompanhado por um adulto)

Menores de 18 anos — € 1,5

Maiores de 18 anos — € 2,5

Alijó, 18 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Artur Fontes Cascarejo*.

303392331

MUNICÍPIO DE ALJEZUR

Aviso n.º 13559/2010

Plano de Pormenor do Espartal

Torna-se público que, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Aljezur, aprovou em 10 de Outubro de 2009, o Plano de Pormenor do Espartal.

Nos termos da alínea d), do n.º 4, do artigo 148.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo